DECRETO Nº. 12.750/2017

ABRE NA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$671.092,50 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 8.382 de 13 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº. 8.382 de 13 de dezembro de 2017, fica aberto na Câmara Municipal de Divinópolis e na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$671.092,50 (seiscentos e setenta e um mil, noventa e dois reais e cinqüenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS

3.1.90.11.00 - F. 0006 – Fonte 100 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil..... R$47.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0008 – Fonte 100 Obrigações Patronais ..... R$12.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0019 – Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente..... R$57.742,50

02.09.01.28.843.0003.0006 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA

4.6.90.71.00 - F. 0782 – Fonte 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... R$465.850,00

02.09.01.28.843.0003.0007 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO

4.6.91.71.00 - F. 0784 – Fonte 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... R$88.500,00

Total ..... R$671.092,50

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.1000 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 - F. 0001 – Fonte 100 Material de Consumo..... R$2.507,08
3.3.90.36.00 - F. 0002 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R$2.850,00
3.3.90.39.00 - F. 0003 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$2.000,00

01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SUBSÍDIO DE VEREADORES

3.1.90.11.00 - F. 0005 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$2.290,00

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS

3.1.90.13.00 - F. 0007 – Fonte 100 Obrigações Patronais ..... R$10.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0010 – Fonte 100 Diárias - Pessoal Civil ..... R$2.900,00
3.3.90.30.00 - F. 0011 – Fonte 100 Material de Consumo..... R$21.700,00
3.3.90.33.00 - F. 0013 – Fonte 100 Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$2.613,74
3.3.90.36.00 - F. 0014 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R$2.960,00
3.3.90.37.00 - F. 0015 – Fonte 100 Locação de Mão-de-obra ..... R$3.200,00
3.3.90.39.00 - F. 0016 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R$60.000,00
3.3.90.47.00 - F. 0017 –Fonte 100 Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$338,93

01.01.01.01.272.0001.0014 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.03.00 - F. 0020 – Fonte 100 Pensões do RPPS e do Militar ..... R$382,75

01.01.01.01.331.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE

3.3.90.49.00 - F. 0022 –Fonte 100 Auxílio-Transporte ..... R$3.000,00

02.02.02.04.122.0002.2179 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.39.00 - F. 0189 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$89.050,00

02.02.03.04.126.0007.2201 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0233 –Fonte 100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$302.300,00

02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0478 – Fonte 100 Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0480 – Fonte 100 Outros Serv. Terceiros Pessoa Física..... R$10.000,00

02.08.01.27.812.0014.2505 - APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE
3.3.90.30.00 - F. 0741 – Fonte 100 Material de Consumo..... R$8.000,00

02.10.02.04.131.0021.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0818 –Fonte 100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$92.000,00

02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 - F. 0870 –Fonte 100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$38.000,00

02.12.04.18.543.0015.2851 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0993 –Fonte 100 Outros Serv .Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$10.000,00

Total ..... R$671.092,50

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município